

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº300, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa o defensor público que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, na Coordenação do Núcleo de Execução Penal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.10.18.2008-1 - DPE/AP

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº911/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA substituirá o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE na Coordenação do Núcleo de Execução Penal de Macapá, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 14 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº302, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa servidor para auxiliar no transporte de mobiliários da sede da DPE/AP até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 14/02/2022 a 16/02/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.02.10.3517-14/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, para auxiliar no transporte de equipamentos e mobiliários da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em Macapá/AP, até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 14/02/2022 a 16/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº303, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Cível de Santana.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.02.14.3571-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga do defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Cível de Santana, nos dias 07/03/2022, 08/03/2022, 09/03/2022, 10/03/2022 e 11/03/2022.

Art. 2º. O defensor público IGOR VALENTE GIUSTI acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA, na 1ª Defensoria Pública Cível de Santana, nos dias 07/03/2022, 08/03/2022, 09/03/2022, 10/03/2022 e 11/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº304, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa o defensor público que substituirá o exercício das atribuições do defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA, na Coordenação do Núcleo Regional de Santana.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.02.14.3571-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº303/2022/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público IGOR VALENTE GIUSTI substituirá o exercício das atribuições do defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA na Coordenação do Núcleo Regional de Santana, nos dias 07/03/2022, 08/03/2022, 09/03/2022, 10/03/2022 e 11/03/2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº305 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Cancela substituição de defensora pública, anteriormente publicizada na Portaria nº 1058/2022 DPE/AP, de 26/11/2022- DPE/AP e designa nova defensora pública para o exercício das atribuições na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2022.11.24.2656-12 - DPE/AP

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, e

CONSIDERANDO a Portaria nº1058/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a acumulação da defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, nos dias 03/03/2022 e 04/03/2022, anteriormente publicizada na Portaria nº 1058/2022 DPE/AP, de 26/11/2022 - DPE/AP.

Art. 2º. A defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, nos dias 03/03/2022 e 04/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº306, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Cancela substituição de defensor público, anteriormente publicizada na Portaria nº 1059/2022 DPE/AP, de 26/11/2022–DPE/AP e designa nova defensora pública para o exercício das atribuições na Coordenação do Núcleo de Execução Penal de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.24.2656-12 – DPE/AP

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº1059/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a acumulação da defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, na Coordenação do Núcleo de Execução Penal de Macapá, nos dias 03/03/2022 e 04/03/2022, anteriormente publicizada na Portaria nº 1059/2022 DPE/AP, de 26/11/2022– DPE/AP.

Art. 2º. A defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA substituirá o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, na Coordenação do Núcleo de Execução Penal de Macapá, nos dias 03/03/2022 e 04/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 307 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Cancela substituição de defensora pública, anteriormente publicizada na Portaria nº 1060/2021 DPE/AP, de 26/11/2021- DPE/AP e designa nova defensora pública para o exercício das atribuições na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.11.24.2657-12 - DPE/AP

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1060/2021/DPE-AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a acumulação da defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022, anteriormente publicizada na Portaria nº 1060/2021 DPE/AP, de 26/11/2021- DPE/AP.

Art. 2º. A defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, na 2ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº308, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Cancela substituição de defensora pública, anteriormente publicizada na Portaria nº 1061/2022 DPE/AP, de 26/11/2022- DPE/AP e designa nova defensora pública para o exercício das atribuições na Coordenação do Núcleo de Execução Penal de Macapá

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.11.24.2657-12 - DPE/AP

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº1061/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a acumulação da defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, na Coordenação do Núcleo de Execução Penal de Macapá, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022 anteriormente publicizada na Portaria nº 1061/2022 DPE/AP, de 26/11/2022- DPE/AP.

Art. 2º. A defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA substituirá o exercício das atribuições da defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE, na Coordenação do Núcleo de Execução Penal de Macapá, no período de 07/03/2022 e 11/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº01/2022/DPE-AP

ERRATA da Portaria nº 01/2022/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - ERRATA DA PORTARIA Nº 01/2022/DPE-AP, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº001, de 03 de janeiro de 2022, com circulação em 03/01/2022.

Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**, chefe da Coordenadoria de Comunicação, Jornalismo e Publicidade da DPE/AP, desta DPE/AP, para atuar como fiscal do processo nº 2.00000.142/2021- DPE-AP, Nota de Empenho nº 2021NE00412, da empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP, que tem como objeto aquisição de cartões de identificação pvc, cordão para crachá, porta crachá, presilha e roller clips, para confecção de crachás, a fim de atender as necessidades da DPE/AP, com vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas.

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**, Coordenador de Comunicação – Coordenadoria de Comunicação, desta DPE/AP, para atuar como fiscal do contrato nº 061/2022, do processo nº 2.00000.142/2021/DPE/AP, da empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI, que tem como objeto aquisição de cartões de identificação pvc, cordão para crachá, porta crachá, presilha e roller clips, para confecção de crachás, a fim de atender as necessidades da DPE/AP, com vigência de 31/12/2021 a 30/12/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº 02/2022/DPE-AP

ERRATA da Portaria nº02/2022/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - ERRATA DA PORTARIA Nº 02/2022/DPE-AP, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº001, de 03 de janeiro de 2022, com circulação em 03/01/2022.

Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**, chefe da Coordenadoria de Comunicação, Jornalismo e Publicidade, desta DPE/AP, para atuar como fiscal do processo nº 2.00000.142/2021- DPE-AP, Nota de Empenho nº 2021NE00413, da empresa IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, que tem como objeto aquisição de impressora, fitas para impressão, a fim de atender as necessidades da DPE/AP, com vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas.

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**, Coordenador de Comunicação – Coordenadoria de Comunicação, desta DPE/AP, para atuar como fiscal do contrato nº 062/2022, do processo nº 2.00000.142/2021- DPE-AP, da empresa IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, que tem como objeto aquisição de impressora, fitas para impressão, a fim de atender as necessidades da DPE/AP, com vigência de 31/12/2021 a 30/12/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá